



COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - COOPERE

EDITAL Nº. 02/2020 COOPERE/UNIESP PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA – 2020.1

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social, devidamente autorizada pela Direção Acadêmica, informa aos(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria para os Componente(s) Curricular (es) em anexo observado o que dispõe a Resolução SESP Nº 13/03 de julho de 2016.

1 - DAS VAGAS

Serão selecionados(as) candidatos(as) para a Monitoria, conforme quadro de oferta de vagas, apresentado pelas Coordenações dos Cursos (ANEXO I). Cada curso oferecerá o número de vagas por disciplinas de acordo com o grau de dificuldade e complexidade dos conteúdos, bem como, as suas necessidades. As monitorias terão a supervisão dos(as) professores(as) dos respectivos componentes curriculares disponibilizados.

2 - DO CRONOGRAMA

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATAS
Divulgação do Edital	06 de fevereiro de 2020
Período de inscrições	de 06 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2020
Período de Avaliação	De 14 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2020
Entrega a COOPERE a relação dos alunos selecionados	28 de fevereiro de 2020
Divulgação do Resultado Final	02 de março de 2020
Encontro dos monitores selecionados	04 de março de 2020 (em local a ser divulgado)
Início das atividades de Monitoria	05 de março de 2020

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I - Alunos(as) que integralizaram o componente curricular objeto da seleção com média igual ou superior a 7,0 (sete);

II - Alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação UNIESP a partir do segundo período;

III – Alunos(as) que tenham Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0 (sete);

IV - Alunos(as) que tenham disponibilidade de tempo para o exercício da monitoria, conforme estabelecido na Resolução SESP Nº 13/ 03 de julho de 2016 e assinatura do Termo Compromisso, disponível nas coordenações dos cursos ofertantes das disciplinas;

V – O(A) aluno(a) poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares, mas se aprovado(a) só poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;

VI – O(A) aluno(a) só poderá concorrer a monitoria do componente curricular referente ao seu curso;

VII - Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica;

VIII - O(A) aluno(a) que não obtiver êxito de aprovação na unidade curricular que concorrer para a Monitoria, sua inscrição será cancelada;

IX - Para o(a) aluno(a) iniciar as atividades da Monitoria previstas segundo este Edital, para o dia 12 de agosto de 2019, deve obrigatoriamente estar com a matrícula regularizada no semestre 2019.2.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição disponível através de Formulário eletrônico, cujos *links* dos cursos se encontram disponíveis abaixo discriminados, no período de 06 de FEVEREIRO até 13 de FEVEREIRO de 2020. As Anatomias como componentes curriculares comuns aos cursos de saúde estão com inscrições em um *link* específico, no qual o aluno deve se inscrever.

	CURSO	LINK
1	Sistemas para Internet e Sistema de informação	https://forms.gle/1MFnor6yrV9SaW1z6
2	Estética e Cosmetologia	https://forms.gle/Emq5o3dyaUKwGTU7A
3	Educação Física	https://forms.gle/cJCqnCV5VyQAmFMRA
4	Fisioterapia	https://forms.gle/2nanyS9ZQf7mcZnr6
5	Design de Interiores	https://forms.gle/PkYNgXprnfBNH4S916
6	Arquitetura e Urbanismo	https://forms.gle/9hECDjSuPVTWEjtt8
8	Pedagogia	https://forms.gle/Q8T2e54EJYgqqyjG8
9	Enfermagem	https://forms.gle/6B2Vr8h8z9jb9kT38
10	Nutrição	https://forms.gle/9L7yrddNAHN1J7Mb8
11	Odontologia	https://forms.gle/h7yNWxuhnwkYWNSg7
12	Engenharias Civil e de Produção	https://forms.gle/UJNm11aUq14hhd3W9
13	Psicologia	https://forms.gle/tAyJAGJ2PzF6FFQQA
14	Anatomia	https://forms.gle/5Z9io1WLSmv6PPbc9

5 – DA AVALIAÇÃO

O processo será realizado de acordo com cada coordenação de curso que poderá utilizar as seguintes etapas:

1ª etapa: avaliação de CRE;

2ª etapa: avaliação teórica, de caráter obrigatório, eliminatório;

3ª etapa: avaliação prática ou aplicada, de caráter obrigatório e classificatório;

4ª etapa: entrevista, caso pertinente.

I - O(A) monitor(a) será selecionado(a) por uma Comissão de Seleção de Monitores constituída por professores de áreas afins;

II - As Etapas de avaliação prática e da entrevista (quando houver) devem ser subsequentes a uma avaliação teórica na qual o(a) aluno(a) tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete), como critério de prosseguimento;

III - Quando a seleção realizar avaliações teóricas, práticas e entrevistas na aprovação e classificação, será utilizada a seguinte média ponderada: $M = \frac{4N1+2N2+4N3}{04}$ dividido por 04 (quatro). Onde N1= nota da prova teórica; N2= nota da prova prática, N3= nota da entrevista;

IV - Serão considerados(as) classificados(as) os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete);

V) Serão aprovados (as) os (as) alunos (as) que obtiverem maior resultado, na média ponderada do Processo Seletivo;

VI - Em caso de empate, será classificado(a) o (a) aluno(a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado(a) o(a) aluno(a) de maior CRE no curso;

VII - O número de candidatos(as) selecionados(s) dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;

VIII - O resultado da seleção, uma vez homologado pelos(as) Coordenadores(as) dos Cursos, será enviado à COOPERE e disponibilizado para divulgação via *site* do UNIESP.

Obs.: verificar local, data e horários das avaliações nas Coordenações de Curso.

6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

I - O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local específico designado para a realização das provas escrita e prática, bem como da entrevista, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, portando caneta de tinta azul ou preta e documento de identidade original;

II - A lista de frequência deverá ser assinada no momento do acesso do(a) candidato(a) ao ambiente de realização das provas, quando será efetuada a identificação do(a) candidato(a) na lista, que deverá portar documento com foto;

III - É vedada a participação de todo(a) e qualquer aluno(a) ao processo que não possua seu nome impresso na folha de presença;

IV - O não comparecimento a qualquer uma das Provas (escrita ou prática) caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do processo de seleção de monitoria;

V - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7 - DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO(A)

Será eliminado(a) do Processo de Seleção de Monitoria o(a) candidato(a) que:

I - Deixar de cumprir os itens constantes neste Edital;

II - Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

III - Ausentar-se da sala de provas sem autorização do professor;

IV - Não apresentar documento que bem o identifique;

V - Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

VI - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;

VII - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

VIII - Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

8 – DOS RESULTADOS

I - O resultado PARCIAL será divulgado com os(as) nomes dos(as) alunos(as) CLASSIFICADOS(AS), ou seja, aqueles(as) com nota apta a concorrência para aprovação;

II - O resultado FINAL será divulgado com os nomes dos(as) alunos(as) APROVADOS(AS) dentro do número de vagas de cada Componente Curricular, e que estejam regulamente matriculados(as) até dia 12/08/2019, conforme RESOLUÇÃO SESP Nº 13/ 03 de julho de 2016.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão resolvidos pela COOPERE e Diretoria Acadêmica.

II - Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos, sendo por essa circunstância, as mudanças mencionadas em retificação a ser publicada.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2020



Prof. Dr. Cícero de Sousa Lacerda
Coordenador - COOPERE/UNIESP

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS/COMPONENTE CURRICULAR PARA 2019.2

CURSO	DISCIPLINAS	TURNOS			Nº-DE VAGAS
		Manhã	Tarde	Noite	
Estética e Cosmetologia	Eletrotermoterapia II		x		02
Educação Física	Metodologia do jogo	x		x	02
	Bioquímica aplicada ao exercício	x		x	02
	Atividades Aquáticas	x		x	02
	Basquetebol	x		x	02
	Recreação e Lazer	x		x	04
Fisioterapia	Biologia Celular e Histologia	X		x	02
	Cinesiologia e biomecânica	x		x	02
	Fisiologia humana	x		x	02
	Recursos terapêuticos manuais	x		x	02
Design de Interiores	Instalações prediais e segurança	x			01
	Projeto II	x		x	02
	Detalhamento mobiliário	x		x	02
	Computação Gráfica	x		x	02
Arquitetura e Urbanismo	Computação Gráfica II - REVIT				02
	Topografia e Geoprocessamento				02
Sistemas de Informação /Sistemas para Internet	Introdução a programação			x	02
	Comunicação Visual para a Internet			x	02
	Linguagem de programação I			x	02
	Linguagem de programação II			x	02
	Estruturas de dados			x	02
	Arquitetura de Computadores I				01
	Tecnologias Web			x	02
Enfermagem	Bioquímica			x	01
	Histologia	x			01
	Histologia			x	01
	Bioquímica	x			01
	Introdução à Enfermagem		x		02
	Enfermagem de Unidade de Terapia intensiva de adulto				03
	Enfermagem de Unidade de Terapia intensiva recém-nascido e pediátrico				03
Nutrição	Nutrição Humana				06
	Avaliação Nutricional				10
	Parasitologia	x		x	04
	Bioquímica básica	x		x	02
	Bioquímica aplicada á nutrição	x		x	02

	Nutrição e dietética	x		x	06
	imunologia	x		x	02
	Fisiologia Humana	x		x	02
	Microbiologia dos Alimentos	x		x	02
	Processos patológicos	x		x	02
	Bromatologia	x		x	04
	Técnica Dietética	x		x	06
	Avaliação Nutricional	x		x	10
	Dietoterapia I	x		x	08
	Dietoterapia II	x		x	08
	Citologia e Genética	x		x	02
	Histologia e embriologia	x		x	02
	Vigilância Sanitária	x		x	02
	Tecnologia dos alimentos	x		x	02
	Nutrição Humana	x		x	06
Odontologia	Anatomia e Escultura	x		x	02
	Clínica Interdisciplinar I	x		x	02
	Clínica I				
	Clínica Infantil I			x	01
	Clínica Infantil II	x			01
	Materiais Dentários	x		x	02
	Endodontia laboratorial	x		x	02
	Imaginologia Odontológica	x		x	04
	Orto I	x	x	x	03
	Orto II	x	x	x	03
	Odontologia para pacientes com necessidades especiais	x	x	x	03
	Cirurgia I	x		x	02
	Prótese I	x		x	02
	Prótese II	x		x	02
	Engenharia Civil e Engenharia de Produção	Cálculo I	x		x
Cálculo II		x		x	01
Cálculo III		x		x	01
Desenho e Perspectiva		x		x	01
Desenho assistido por computador		x		x	01
Química Geral		x		x	01
Física Geral e Experimental		x		x	01
Eletricidade e Magnetismo		x		x	01
Cálculo Numérico		x		x	01
Mecânica Básica		x		x	01
Ótica e Desenvolvimento Ondulatório		x		x	01
Mecânica dos Sólidos		x		x	01
Transferência de Calor		x		x	01

	Topografia e Altimetria	x		x	01
	Resistência dos Materiais	x		x	01
	Saneamento Básico	x		x	01
	Mecânica dos Solos	x		x	01
	Teoria das estruturas	x		x	01
	Probabilidade e estatística	x		x	01
	Laboratório Física	x		x	01
	Laboratório Química	x		x	01
	Laboratório de Solos	x		x	01
Psicologia	Neuroanatomofisiologia	x			02
	Avaliação Psicológica I	x			02
	Avaliação Psicológica II	x		x	02
	Técnicas de grupo e relações humanas	x			01
	Técnicas Psicoterápicas	x			01
	Prática de pesquisa		x		01
	Psicologia Experimental	x			01
	Psicologia Experimental			x	02
	Psicologia Social	x		x	02
	Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada à Psicologia	x		x	02
Pedagogia (EAD)	Metodologia do Estudo da Educação Superior	x	x	x	01
	Ética e Educação	x	x	x	01
	Fundamentos históricos e filosóficos da educação	x	x	x	01
	Sociologia	x	x	x	01
Anatomia	Anatomia humana (fisioterapia)	x		x	06
	Anatomia humana funcional (fisioterapia)	x		x	06
	Anatomia humana (odontologia)	x		x	06
	Anatomia bucomaxilofacial	x		x	06
	Neuroanatomia (fisioterapia)	x		x	04
	Anatomia (nutrição)	x		x	04
	Anatomia II (Ed. Física)	x		x	02
	Anatomia I (Ed. Física)	x		x	04
	Anatomia (Enfermagem)	x		x	05
Anatomia (Estética e Cosmetologia)	x		x	03	